



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 30

ATA DA 030^a SESSÃO, EM 1º DE ABRIL DE 2025**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Ao primeiro dia de do mês abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, o Juiz Federal Bruno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Ausência justificada do Juiz Doutor Nazareno César Moreira Rêis. Foi lida e aprovada a ata da 029^a sessão.

JULGAMENTOS**EXTRAPAUTA**

Foi retomado o julgamento do feito a seguir, que fora **suspensão** na sessão de 25.3.2025, em face do **pedido de vista** formulado pelo **Juiz José Maria de Araújo Costa**.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600332-42.2024.6.18.0041

ORIGEM: MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ/PI (41^a ZONA ELEITORAL – ESPERANTINA/PI)

RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

RECORRENTE: FRANCILIA SILVA LIMA

ADVOGADO: GLEYCIARA DE MOURA BORGES (OAB/PI: 24.398)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, ACOLHER a preliminar de Inadmissibilidade de Documentos Juntados na Fase Recursal e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; o Juiz Federal Bruno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600020-58.2025.6.18.0000

ORIGEM: SIGILOSO

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: SIGILOSO

IMPETRANTES: SIGILOSO

ADVOGADO: PEDRO VICTOR MIRANDA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 23.065)

AUTORIDADE COATORA: SIGILOSO

LITISCONSORTE: SIGILOSO

ADVOGADOS: ÍGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (OAB/PI: 5.085) E LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS (OAB/PI: 11.328)

LITISCONSORTE: SIGILOSO

ADVOGADA(O/S): ÍGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (OAB/PI: 5.085), LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS (OAB/PI: 11.328) E LUÍZA BEATTRYS PEREIRA DOS SANTOS LIMA (OAB/PI: 20.147)

LITISCONSORTE: SIGILOSO

ADVOGADO: LUAN CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 17.571)

DECISÃO: Adiado para a próxima sessão por declaração de suspeição superveniente do Juiz José Maria de Araújo Costa.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; o Juiz Federal Bruno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), o Juiz Doutor Daniel de Sousa Alves; a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Declarou suspeição superveniente o Juiz José Maria de Araújo Costa.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600219-60.2024.6.18.0018

ORIGEM: NOVO ORIENTE DO PIAUÍ (18ª ZONA ELEITORAL - VALENÇA DO PIAUÍ/PI)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - VEREADOR - APROVAÇÃO COM RESSALVA - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

ADVOGADOS: ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS (OAB/PI: 2.885) E MATTSON RESENDE DOURADO (OAB/PI: 6.594)

DECISÃO: Retirado de julgamento por determinação do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; o Juiz Federal Bruno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PAUTA

RECURSO ELEITORAL Nº 0600009-72.2024.6.18.0094

ORIGEM: SANTA ROSA DO PIAUÍ (5ª ZONA ELEITORAL – OEIRAS/PI)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ANTECIPADA - EXTEMPORÂNEA - PROCEDÊNCIA - MULTA

RECORRENTE: GERALDO SOARES DA SILVA

ADVOGADA(O/S): TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640), JOSÉ DE JESUS SOUSA BRITO (OAB/PI: 10.614), VANESSA SARAIVA MARTINS (OAB/PI: 23.131), DAVYSON HERNANDEZ SOUSA SILVA (OAB/PI: 22.340) E AZIZ MARCELO HIDD (OAB/PI: 25.147)

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ

ADVOGADA(O/S): ÍGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (OAB/PI: 5.085), LUÍZA BEATTRYS PEREIRA DOS SANTOS LIMA (OAB/PI: 20.147) E VINÍCIUS GOMES PINHEIRO DE ARAÚJO (OAB/PI: 18.083)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pela recorrente, o advogado Aziz Marcelo Hidd (OAB/PI: 25.147). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, REJEITAR a preliminar de ausência de dialeticidade e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juiz Federal Bruno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), Juiz Doutor Daniel de Sousa Alves, Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Declarou-se suspeito o Juiz Doutor José Maria de Araújo Costa.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600371-18.2024.6.18.0048

ORIGEM: FRANCINÓPOLIS/PI (48^a ZONA ELEITORAL - ELESBÃO VELOSO/PI)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVADAS - DEVOLUÇÃO AO TESOURO NACIONAL - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: GALBI PEREIRA DA SILVA

ADVOGADA(O/S): EMMANUEL FONSECA DE SOUZA (OAB/PI: 4.555), WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO (OAB/PI: 2.644), LUÍS SOARES DE AMORIM (OAB/PI: 2.433), DAVID PORTELA LOPES (OAB/PI: 6.309), CLÁUDIA PORTELA LOPES (OAB/PI: 16.995), GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA (OAB/PI: 7.308) E NOEME MARQUES DA SILVA (OAB/PI: 12.808)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença e aprovar as contas de GALBI PEREIRA DA SILVA, candidata a Vereadora de Francinópolis/PI, revogando a determinação de devolução ao Tesouro Nacional do importe de R\$ 450,18 (quatrocentos e cinquenta reais e dezoito centavos) — art. 74, I, da Res. TSE nº 23.607/2019, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; o Juiz Federal Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600244-13.2024.6.18.0038

ORIGEM: PAULISTANA/PI (38^a ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVADAS - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: GICÉLIO TEIXEIRA ARRAES

ADVOGADO: HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 11.969)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício); Juiz Federal Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), Juízes Doutores

José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, em razão de falha técnica no seu acesso.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600516-93.2024.6.18.0074

ORIGEM: SANTA CRUZ DOS MILAGRES/PI (74ª ZONA ELEITORAL - BARRO DURO/PI)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - SHOWMÍCIO - EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ABUSO DO PODER POLÍTICO E ECONÔMICO - CONDUTA VEDADA - IMPROCEDÊNCIA

RECORRENTE: PROGRESSISTAS, DIRETÓRIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

ADVOGADA(O/S): ÍTALO RIBEIRO SILVA LIMA (OAB/PI: 23.924), YOANNA LAIS XAVIER ARAÚJO (OAB/PI: 15.381) E GABRIEL FELIPE DA SILVA COSTA (OAB/PI: 19.533)

RECORRIDOS: ANTÔNIO TOME SOARES DE CARVALHO NETO E LUÍS GOMES DE ASSIS

ADVOGADO: BRUNO RAYEL GOMES LOPES (OAB/PI: 17.550)

RECORRIDO: ÉVERTON ALVES CALISTO

ADVOGADA(O/S): ÍGOR MARTINS SANTANA (OAB/PI: 13.597) E ÉLLEN ALANA DA SILVA VELOSO (OAB/PI: 21.336)

RECORRIDO: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

ADVOGADA(O/S): ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS (OAB/PI: 2.885), ÉLLEN MELO MARTINS RODRIGUES (OAB/PI: 24.338), MATTSON RESENDE DOURADO (OAB/PI: 6.594) E VIVIANE ALVES FARIAS DE OLIVEIRA (OAB/PI: 24.509)

RECORRIDO: VINÍCIUS PONTES DO NASCIMENTO

ADVOGADA(O/S): GLEYCIARA DE MOURA BORGES (OAB/PI: 24.398), WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA (OAB/PI: 8.570) E FELIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR (OAB/PI: 8.824)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pelo recorrente Progressistas, Diretório Municipal de Santa Cruz dos Milagres/PI, a advogada Yoanna Laís Xavier Araújo (OAB/PI: 15.391); manifestaram-se, pelo recorrido Antônio Tome Soares de Carvalho Neto, o advogado Bruno Rayel Gomes Lopes (OAB/PI: 15.381); pelo recorrido Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta, a advogada Viviane Alves Farias de Oliveira (OAB/PI: 24.328); e pelo recorrido Vinicius Pontes Nascimento, o advogado Welson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI: 8.570). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na

forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; o Juiz Federal Bruno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600353-62.2024.6.18.0091

ORIGEM: LUÍS CORREIA/PI (91ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

RECORRENTE: BENERVALDO BARROS DOS SANTOS

ADVOGADA(O/S): FRANCISCO LEONARDO SILVA NETO (OAB/PI: 5.387), PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/PI: 21.999) E FELIPE BRITO FORTES (OAB/PI: 10.127)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício); Juiz Federal Bruno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, em razão de falha técnica no seu acesso.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600192-58.2024.6.18.0089

ORIGEM: PIMENTEIRAS/PI (89ª ZONA ELEITORAL - VALENÇA DO PIAUÍ/PI)

RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVADAS - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: ALESSANDRO NEVES FEITOSA

ADVOGADOS: LUÍS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA (OAB/PI: 7.301), WALLYSON SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 10.290), THIAGO IBIAPINA COELHO (OAB/PI: 5.960) E ÍTALO RIBEIRO SILVA LIMA (OAB/PI: 23.924)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para

reformar a sentença recorrida e APROVAR COM RESSALVAS as contas de Alessandro Neves Feitosa, candidato ao cargo de vereador do município de Pimenteiras/PI, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juiz Federal Bruno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600131-81.2024.6.18.0063

ORIGEM: TERESINA/PI (63^a ZONA ELEITORAL)

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA IRREGULAR - CARTAZ - EFEITO OUTDOOR - PARCIAL PROCEDÊNCIA - MULTA

RECORRENTE: FRANCISCO BATISTA RODRIGUES FILHO

ADVOGADA: VERÔNICA LOPES DE MELO (OAB/PI: 21.979)

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, ACOLHER a preliminar de nulidade da sentença, determinando o retorno dos autos ao juízo de origem a fim de que seja determinada a citação válida de Francisco Batista Rodrigues Filho, com abertura de prazo para contestação e regular andamento do feito, devendo-se preservar os demais atos com relação aos outros representados e proferida nova sentença, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juiz Federal Bruno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600434-91.2024.6.18.0032

ORIGEM: PAU D'ARCO DO PIAUÍ/PI (32^a ZONA ELEITORAL – ALTOS/PI)

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

RECORRENTE: MARCOS FRANCISCO LIMA

ADVOGADOS: TALMY TERCIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 6.170), RODRIGO CASTELO BRANCO CARVALHO DE SOUSA (OAB/PI: 8.377) E LÁZARO RAFAEL OLIVEIRA BATISTA (OAB/PI: 23.024)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença, afastar a obrigação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional e APROVAR COM RESSALVAS as contas de campanha eleitoral do recorrente, com fundamento no art. 74, II da Resolução TSE 23.607/2019, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício); Juiz Federal Bruno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, em razão de falha técnica no seu acesso.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e dez minutos. E, para constar, eu, Márcio Alves Calado, Secretário das Sessões substituto, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 1º DE ABRIL DE 2025.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 02/04/2025, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Alves Calado, Secretário das Sessões**, em 02/04/2025, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002384243** e o código CRC **07D8196D**.



--